



ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 014/ 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. Presidente do **DETRAN DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, a seguinte informação:

Cópia do **CONVENIO** celebrado entre **O DETRAN** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY** em que autoriza a **Guarda Municipal** autuar e apreender veículos no Município.

Justificativa:

Considerando que, a Guarda Municipal exerce um papel importante no ordenamento e fiscalização do trânsito do Município.

Considerando que, para que a Guarda Municipal desempenhe tais atribuições, se faz necessário a celebração de Convenio entre o Município e o DETRAN.

Considerando finalmente, que o Município de posse do convenio, tem a obrigação de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de sua atribuição.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO - PTB.

APROVADO
Por <u>02</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>24/03/17</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente